



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **346.933**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **189.502**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0189502-62, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO MEIRELES III**, situado nesta cidade, no **Parque Estrela D'Alva V**, composta de uma garagem descoberta, uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **55,09 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 55,09 m²; área equivalente total de 49,52 m²; área de terreno de uso exclusivo de 131,25 m²; área de terreno de uso comum de 41,21 m²; área de terreno total de 172,46 m²; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e lote 01; pelo fundo com a área externa e lote 05; pelo lado direito com a Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 04, conforme Carta de Habite-se nº 384/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/05/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 103942011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 19/05/2011, com validade até 15/11/2011; edificado no lote **03**, da quadra **394**, com **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 114, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 04, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **DANUSA GONÇALVES MEIRELES**, brasileira, arquiteta urbanista, CI nº 4.029.435 DGCP-GO e CPF nº 905.185.781-00, casada com **Leonardo César de Oliveira**, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente na Rua Benedito José de Moraes, Edifício Gil Carlos, Apartamento 202, Setor Viégas, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-1 e Av-2=184.140**. Em 21/06/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=189.502 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 04/05/2011. Em 21/06/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=189.502 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 14/05/2012, entre Danusa Gonçalves Meireles, empresária, CI nº 4.029.435 SSP-GO, CPF nº 905.185.781-00 e seu marido Leonardo Cesar de Oliveira, arquiteto, CI nº 12481 D CREA-GO, CPF nº 841.315.861-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito José de Moraes, Quadra 71, Lote 34, nesta cidade, como vendedores e, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, CI nº 5.726.593 SSP-GO, CPF nº 539.323.401-59, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, Quadra 141, Lote 28, nesta cidade, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal -

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JFV-Y2QHC-8TWBT-PKS3D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui este documento

CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), dos quais: R\$ 100,00 (cem reais) são recursos próprios já pagos em moeda; R\$ 13.695,00 (treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 68.205,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinco reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 04/07/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=189.502 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 68.205,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinco reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 498,03, vencível em 14/06/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Em 04/07/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=189.502 - Luziânia - GO, 24 de março de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo:** 346.933, datado em 26/09/2025. **Selo eletrônico:** 00872509223515325430128. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-5=189.502 - Luziânia - GO, 24 de março de 2026. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado pelo Interessada(o)(s), em Florianópolis, em 12/02/2026 e certidão negativa de débitos tributários nº 670318, expedida pela municipalidade local em 13/03/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **10.10162.00394.00003.3**, cadastrado na **CCI nº 377876**. **Protocolo:** 346.933, datado em 26/09/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872509223515325430128. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-6=189.502 - Luziânia - GO, 24 de março de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 12/02/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 91.984,43 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 108.266,08 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme guias nº 8228900, 8579332 e 8749680, pagas em 17/08/2023, 16/10/2024 e 27/07/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 346.933, datado em 26/09/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 2 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JVFV-Y2QHC-8TWBT-PKS3D>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui este documento

6. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. ISS (3%): R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872509223515325430128. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872603253590134420023**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 25 de março de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JFV-Y2QHC-8TWBT-PKS3D>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

